

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de março de 2016.

Edição nº 1861

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	8
-------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 081/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- com base no Provimento nº 57/2009, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, para integrar, como Secretário, o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2016 (Port. 0694/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 124/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo AT.00951.00123/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 125/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00937.00085/2015-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 127/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moises Dametto na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00013/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual improbidade administrativa supostamente praticada por ex-prefeito municipal de Vila Lângaro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 128/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta falta de sinalização no entroncamento das avenidas Sagrada Família e Brasil, e na rodovia ERS-218, junto à estrada do campus do Instituto Federal de Farroupilha no município de Santo Ângelo/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00872.00418/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 129/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta irregularidades na Câmara Municipal de Cachoeirinha/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01220.00018/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 130/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Pro-



motoria de Justiça Cível de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de diversos fatos que supostamente, caracterizariam irregularidades na Administração Municipal de Cruzeiro do Sul/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00803.00668/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0795/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 212 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00165.2015-9**, por sessenta (60) dias, a contar do dia 14 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 082/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

RETIFICAR

- o Boletim n.º 028/2016, publicado no DEMP de 27/01/2016, referente à Portaria 0231/2016 que nomeou para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão, para constar que o nome correto é RAQUEL GÖRGEN COELHO, e não como constou.

- o Boletim n.º 034/2016, publicado no DEMP de 04/02/2016, referente à Portaria 0279/2016 que nomeou para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão, para constar que o nome correto é ANELISE DE ANDRADE SILVEIRA, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/02/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ANELISE DE ANDRADE SILVEIRA, tendo entrado em exercí-

cio em 14/03/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/02/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", RAQUEL GÖRGEN COELHO, tendo entrado em exercício em 14/03/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/02/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", LAURA VASQUES DUARTE, tendo entrado em exercício em 14/03/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Aviso de republicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 06/2016 (Processo nº 197-09.00/16-1).

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, abrangendo digitalização e leitura de dados, para concursos organizados e executados exclusivamente pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Motivação: necessidade de especificação do objeto do certame (item 1 do Edital e item 1 do Anexo II – Termo de Referência), conforme redação acima. **Data e horário de abertura das propostas: 30/03/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 30/03/2016, às 14 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de março de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

Aviso de abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 15/2016 (Processo nº 000540-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 01/04/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: Itens 01 a 06, dia 04/04/2016, às 14 horas e Itens 07 a 12, dia 05/04/2016, às 14 horas.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2016.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 41/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na coleta de lixo reciclável realizado pela empresa RN Freitas Ltda.

Investigado: RN Freitas Ltda.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00779.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de Acompanhar possível irregularidade por parte de um vereador e Assessores da câmara de vereadores de São Vicente do Sul, em detrimento do IPERGS Investigado não informado. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

PI 00900.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de Investigar eventual lesão ao erário público e prejuízo à coletividade, decorrente da construção de um pontilhão ligando os Municípios de São Valentim e Cruzaltense, sem seguir-se as normas técnicas Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 00936.00020/2016 INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE POR GREICE ÁVILA SCHMEING - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ATO DE OMISSÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, CONSISTENTE NA FALTA DE MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS EM VIAS PÚBLICAS. INVESTIGADO: PODER EXECUTIVO DE ARROIO DO TIGRE. LOCAL DO FATO: ARROIO DO TIGRE.

IC 00936.00019/2016 INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE POR GREICE ÁVILA SCHMEING - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "CNH SOCIAL", FATO OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA. INVESTIGADOS: DIULIANE DE FRANCESCHI E PODER EXECUTIVO DE ESTRELA VELHA. LOCAL DO FATO: ARROIO DO TIGRE.

IC 00949.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 4º Promotor

De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Apurar irregularidade cometida pelo investigado, consistente no acúmulo remunerado de emprego e função pública, com incompatibilidade e sem cumprimento de horários de trabalho, passível de enquadramento em ato de improbidade administrativa, em face da lesão ao patrimônio público, enriquecimento ilícito e violação aos princípios reitores da administração pública Investigado: Vitor Martins De Barros. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PI 01234.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Cobrança irregular das parcelas de IPTU dos imóveis da cidade de Santana do Livramento, pelo Município de Santana do Livramento, no Município de Santana do Livramento Investigado: Prefeitura Municipal De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na instalação de uma usina de asfalto pelo Município, no que se refere ao local da instalação, movimentação de terra e a determinação coercitiva ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, para que este adquira um rolo compactador, contrariando pareceres técnicos e jurídicos Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração de supostas irregularidades nos procedimentos da empresa Scalar Telecomunicações Ltda., responsável pelo cabeamento óptico na cidade de Santana do Livramento/RS, as quais, em tese, geraram prejuízos aos cofres municipais Investigados: Scalar e Telebrás - Telecomunicações Brasileiras S. A Local do Fato: Santana Do Livramento.

RETIFICAÇÃO: IC 01234.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração de supostas irregularidades nos procedimentos da empresa Scalar Telecomunicações Ltda., responsável pelo cabeamento óptico na cidade de Santana do Livramento/RS, as quais, em tese, geraram prejuízos aos cofres municipais Investigado: Scalar. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01202.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível risco de desabamento do Condomínio Edifício Samuana, situado à Rua São Vicente, números 352, 356, 360 e 362, bairro Rio Branco, nesta Capital, decorrente de ausência de conservação de galeria por parte do DEP. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01202.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do bloqueio do acesso à Rua E, Vila Amazônia, Porto Seco, nesta Capital, pela Associação das Empresas do Porto Seco. Interessada: Coletividade

Investigada: Associação das Empresas do Porto Seco. Investigado: Associação Das Empresas Do Porto Seco. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01234.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar a situação da Praça Artigas, localizada nesta Cidade, em face da situação de abandono que se encontra, consoante abaixo-assinado dos moradores das adjacências Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração das condições de acesso às escolas rurais na cidade de Santana do Livramento Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração das providências para manutenção e limpeza das estradas existentes nas localidades Chácara da Prefeitura, Estrada de Acesso ao Rincão da Bolsa e Cerro do Raio, nesta Cidade, pelo Município de Santana do Livramento Investigado:

Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00914.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias.

Local: Av. Beira Mar, n.º 1279, município de Torres/RS.

Investigados: Dioneia Da Silva Rocha e Silva e Rocha Lanches Ltda. (Bicão Lanches).

IC 00949.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 058/16 da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde no estabelecimento comercial DAJ GATRONOMIA LTDA. (NOME FANTASIA: TOKAY SUSHI BAR), localizado na Avenida Paraguassú, 2000, lojas 3b e 4b, no Município de Xangri-lá/RS Investigado: Sushi Bar Tokay. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 038/16 da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde no estabelecimento comercial VANICE SANTOS DA SILVA - CNPJ n.º 22.740.119-0001-33 Investigado: Vanice Santos Da Silva. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Dano à tutela coletiva dos consumidores



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 002/2016 da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Xangri-lá no estabelecimento comercial UNIDASUL DISTRIBUIDORA S/A” (NOME FANTASIA: MACROMIX), localizado na RS407, 2875, Município de Xangri-lá/RS Investigado:Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 001/2016 da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Xangri-lá no estabelecimento comercial “ A.M. SCHUTT E CIA LTDA. (NOME FANTASIA: SUPERMERCADO AVENIDA), localizado na Avenida Paraguassú, 1641, Centro, Município de Xangri-lá/RS - CNPJ n.º 04.779.528-0001-61 Investigado: A.M. Schutt E Cia Ltda - Supermercado Avenida. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 40/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial CLAUDETE DA SILVA INÁCIO ME” (NOME FANTASIA: LANCHERIA MEU PONTINHO), localizada na Rua Pindorama, nº 196, sala 2, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Claudete Da Silva Inacio. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 52/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial ELTON AMARILDO MENGER ME” (NOME FANTASIA: RESTAURANTE E LANCHERIA VERA CRUZ), localizado na Rua Faustino João Pereira, 243, Santa Luzia, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Elton Amarildo Menger - Me . Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor

De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 39/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial RUDIMAR MACHADO CARDOSO ME” (NOME FANTASIA: CONFEITARIA E LANCHERIA LIAMAR), localizado na Avenida Central, 1100, Atlântida, Município de Xangri-lá/RS Investigado: Rudimar Machado Cardoso. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 002/16 da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa no estabelecimento comercial TEX GRILL RESTAURANTE LTDA.” (NOME FANTASIA: TEX GRILL), localizado na Avenida Paraguassú, 2361, Centro, Município de Capão da Canoa/RS – CNPJ n.º 05.361.460-0003-20 Investigado: Tex Grill Restaurantes Ltda Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 055/16 da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde no estabelecimento comercial CASA RECHAUD RESTS LTDA.” (NOME FANTASIA: RECHAUD RESTAURANTE), localizado na Avenida Paraguassú, 2758, Centro, Município de Capão da Canoa/RS Investigado: Casa Rechaud Restaurantes Ltda. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 056/16 da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde no estabelecimento comercial WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. (NOME FANTASIA: SUPERMERCADO NACIONAL), localizado na Avenida Paraguassú, nº 5509, Bairro Centro, Município de Xangri-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

lâ/RS Investigado: Wms Supermercados Do Brasil Ltda - Xangri-Lá. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental decorrente do parcelamento de solo para fins residenciais em área urbana e ampliação de rua sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Renan Fernandes Pias. Local do Fato: Rua Barão do Rio Branco, 1573, Cidade Alta, em Alegrete/RS Investigado não informado. Local do Fato: Alegrete.

IC 00760.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de fazer funcionar rampa de lavagem automotiva sem licença ou em desacordo com as normas ambientais. Investigados: Abastecimento De Combustíveis Dalia Ltda, Auto Lavagem Pitol, Comercio De Pneus Masiero Ltda, Jetcar Lavagem Automotiva, Lourenco E Lignori Ltda, Policar Tebaldi E Vargas Ltda e Ye Estetica Automotiva. Local do Fato: Encantado.

IC 00760.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de Apurar EXTRAÇÃO DE RECURSO MINERAL SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE, EM AREA DESTINADA A LOTEAMENTO. Investigados: Antônio Luiz Genezini e Rogério Conzatti. Local do Fato: Encantado.

IC 00802.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de lançamento de dejetos oriundos de avicultura Investigado: José Antônio Fick. Local do Fato: Cruzeiro Do Sul.

Inquérito Civil 00829.000.003/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 12/03/2016 por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de Possíveis prejuízos ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Bannisul advin-

dos da existência de conluio entre empresas participantes de licitações para aquisição de equipamentos de segurança, em especial portas detectoras de metais

Investigado(s): Ieco Desenvolvimento e Indústria de Máquinas e Aparelhos Ltda., Mineoro Indústria Eletrônica Ltda., Beringhs Indústria e Comércio Ltda., Mpci - Metal Protector Ltda Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00899.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Constatação de Crime Ambiental por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e regulamentares pertinentes, com uso de fogo (sem licença dos órgãos ambientais competentes, porém contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes). Ocorrência Ambiental nº 001/3ºGPA/SG/2014 Investigado não informado. Local do Fato: Vila Nova Do Sul.

IC 00900.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR EVENTUAL LESÃO AO MEIO AMBIENTE, DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA, ATINGINDO FLORESTA EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO (19.709M2) E EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO (24.231M2), PERFAZENDO O TOTAL DE 43.940M2 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), OU APROXIMADAMENTE, 4,3HA (QUATRO VÍRGULA TRÊS HECTARES), EM PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA SÃO PEDRO, SÃO VALENTIM, E A NECESSIDADE DE REPARAR O DANO PRATICADO Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

IC 01129.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Salto Do Jacuí com a finalidade de Apurar dano ambiental possivelmente provocado por Evandro Matias do Nascimento. Investigado: Evandro Matias Do Nascimento. Local do Fato: Salto Do Jacuí.

IC 01234.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de averiguar acerca da adequação às exigências legais para funcionamento do estabelecimento comercial de propriedade de Sandra Mathias de Mendes, localizado na Rua Vicente Ilha de Vargas, 1751, nesta Cidade, em face da constatação de depósito de gás e padaria no local, sem licença de operação e cadastro florestal, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 020, de 18/05/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar Investigado: Sandra Mathias De Mendes. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Sou-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

za Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da Marcenaria Assis Móveis, de propriedade de José Cláudio Souza de Assis, localizada na Rua Prefeito Sérgio Fuentes, 290, Bairro Prado, nesta Cidade, sem licença de operação Investigado: José Claudio Souza De Assis. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à agressão praticada contra um cão, com uso de arma branca, pelo Sr. Carlos Roberto Duarte Vieira, residente nesta Cidade Investigado: Carlos Roberto Duarte Vieira. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração do funcionamento de depósito de pneus e carcças de veículos sem licença de operação, de propriedade de Lira Silvana Nicolau Nicolas, situado na Rua Joaquim da Costa Vargas, 198, neste Município Investigado: Lira Silvana Nicolau Nicolas. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas MEDLAB, sem licença de operação, de propriedade de Carlos Alberto Serralta Hurtado, no Município de Santana do Livramento Investigado: Laboratório De Análises Medlab. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração dos fatos encaminhados através do Of:84/2014 - do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar - BO COP/BM nº 1758786/14, relativos à ausência de licenciamento ambiental válido da Fazenda São João e Faxina, no município de Santana do Livramento. Investigados: Antonio Carlos Nunes De Campos e Fazenda São João E Faxina- 3º Distrito. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Funcionamento do Laboratório Gallo e Malmann, de propriedade de Sérgio Valentin Malmann, sem licença de operação, no Município de Santana do Livramento Investigado: Sergio Valentin Malmann. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de Apuração de crime de trans-

porte de mata nativa sem licenciamento de órgão ambiental competente, por Idair Pasini, no Município de Santana do Livramento Investigado: Idair Pasini. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 22/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de Março de 2016, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00196/2011: referente a supostas irregularidades na instituição Ponto Vital Residência Geriátrica Ltda., localizada na Av. Plínio Brasil Milano, Nº 109, Bairro Auxiliadora, nesta capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 02) Processo nº IC.00725.00006/2011: Objeto: dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: no Município de São José dos Ausentes. Parte principal: Alceo Antônio Ribeiro Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 03) Processo nº IC.00736.00008/2012: Apurar o barramento de curso natural de água na sanga da Rebentona, a fim de irrigar lavoura de arroz, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº IC.00949.00027/2015: averiguar eventuais irregularidades envolvendo o lançamento de água servida oriunda de fossa sumidouro diretamente sobre o solo, em propriedade particular pelo Empreendimento Atacado Macromix. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 05) Processo nº IC.00770.00034/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à construção de açude em nascente d'água. Investigado: Armando Olimiro Henz. Local: Linha Arroio do Ouro, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 06) Processo nº IC.00815.00022/2013: improbidade administrativa - comprometimento irregular de



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

boa parte do orçamento de publicidade do Município e da FENAC. Investigados: Município de Novo Hamburgo, FENAC, RBS e Grupo Sinos. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 07) Processo nº IC.00911.00051/2007: Objeto: desvio de curso d'água do Rio Padilha e lançamento irregular de resíduos no Município de Taquara/RS. Investigado: Antônio Salandir Machado. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 08) Processo nº IC.00913.00013/2010: Objeto: apuração de dano ambiental a recurso hídrico. Local: Esquina Jabuticada, Barra do Guarita/RS. Partes: José Carvalho Bitencourt. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 09) Processo nº IC.00915.00024/2014: denúncia de possível dano ambiental em decorrência de funcionamento de rampa de lavagem de veículos sem autorização dos órgãos competentes. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00832.00227/2015: trata-se de expediente instaurado para apurar possível vício de quantidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 11) Processo nº IC.00820.00232/2013: prática de agressão à flora - danos em APP, localizada em Mato Castelhanos, na barragem do Capingui, tendo como requerente o 3º BABM e como investigada Sirley Teresinha Dossa Marchiori. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 12) Processo nº IC.00857.00099/2013: Objeto: poluição hídrica através do lançamento de efluentes líquidos (soro oriundo de uma fábrica de queijo) em curso d'água. Local: Rua Elpidio Paiz, nº 127, Bairro Industrial, Sananduva- RS. Investigado: Eduardo Henrique Tres. Requerente: PATRAM – São José do Ouro. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 13) Processo nº IC.00907.00001/2011: Objeto: averiguar dano ambiental decorrente de efluentes oriundos do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, no que se refere ao benefício de pedras semipreciosas, sem licença da autoridade competente.. Local: Rua Cel. Tomázio, 610, bairro fontes - Soledade/RS. Investigado: Jozie Pena de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 14) Processo nº IC.00929.00040/2014: Objeto: em tese, intervenção em APP e concessão de alvará florestal em desconformidade com as normas vigentes. Investigados: Clóvis Antônio Giroletti e Município de Veranópolis. Local: Linha Barão do Triunfo, Veranópolis. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 15) Processo nº IC.00832.00265/2014: Apresentante: Crefito 5. Investigado: Hospital Pavilhão Pereira Filho - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Local: Porto Alegre/RS. Apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 16) Processo nº IC.00833.00023/2014: apurar

irregularidades praticadas pelo estabelecimento Ipiranga Futebol Clube, localizado na Av. Princesa Isabel, nº 795, Nesta Capital. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 17) Processo nº IC.00712.00009/2012: Objeto: investigar irregularidades no repasse de verbas federais destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de deficiências apresentadas na execução do Programa e no gerenciamento da merenda escolar no Estado. Investigada: Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro. Local do fato: Alegrete/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 18) Processo nº IC.00743.00008/2009: Objetivo: investigar eventual desrespeito ao licenciamento ambiental da FEPAM emitido em face da empresa Cavol Comércio de Combustíveis Ltda., em especial quanto à destinação dos resíduos líquidos e sólidos oriundos das atividades exercidas no posto de combustíveis, bem como da utilização de água de poço artesiano sem a devida outorga do DRH. Investigadas: Cavol Comércio de Combustíveis, Ltda e C.V.N. Participações Ltda. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 19) Processo nº IC.00762.00053/2009: apurar a existência de loteamento clandestino denominado Loteamento Girardello, na Rua Carlos Demoliner, em Erechim, tendo como investigado Ambrozio Girardello. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 20) Processo nº PI.00765.00016/2014: Objeto: eventual dano ambiental por depósito de resíduos sólidos às margens do Rio Butiá, na localidade do Depósito, interior deste Município de Espumoso. Investigado(s): desconhecido. Local dos fatos: Rio Butiá, interior, Espumoso/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 21) Processo nº IC.00768.00033/2010: Objeto: investigar o excesso de cargos em comissão e funções de confiança no Poder Executivo do Município de Esteio e o descumprimento do artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo mesmo Poder. Requerente: Partido Verde de Esteio. Investigado: Município de Esteio. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 22) Processo nº IC.00771.00051/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação. Investigado: Alcemar Velho Schneider. Local: Bairro América, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 23) Processo nº IC.00777.00028/2014: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na Licitação Tomada de Preços nº 24/2014, visando ao direcionamento da licitação realizada para contratação de empresa de prestação de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Carlos Gomes. Investigados: Município de Carlos Gomes e a empresa Conserv Soluções Ambientais Ltda. Representante: Fernando Camozzato. Local: Carlos Gomes/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 24) Processo nº IC.00791.00014/2015: Objeto: apurar o uso indevido de bem público por parte do servidor Edison Walter Horst. Investigado: Edison Walter Horst. Local: Município de Horizontina/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 25) Processo nº



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

IC.00852.00056/2007: patrimônio histórico - Hipódromo do Jockey Clube do Rio Grande - Loteamento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 26) Processo nº IC.00852.00004/2015: Objeto: apurar suposta irregularidade no procedimento licitatório para assunção da TV Câmara. Investigado: Câmara de Vereadores do Município do Rio Grande. Local: Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa**: 27) Processo nº IC.00868.00010/2015: investigar possível funcionamento de estabelecimento comercial sem alvará e comercialização de produtos alimentícios impróprios ao consumo, tendo por investigado Anderson Sivert – ME (Açougue do Zeca), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Expedicionário Weber, nº 3673, Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 28) Processo nº IC.00883.00035/2013: Apurar possível intervenção em área de preservação permanente na Rua Inhatium, N.º 343,345 e 353, praticado por Antônio Franciso Porto Junior e Eni Coelho Miller, município de São Gabriel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 29) Processo nº IC.00901.00020/2013: apurar a situação da clínica de Recuperação terapêutica Vida Nova, localizada na Rua Padre Réus, nº278, centro, em Sapiranga. **Encaminhado por Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari**: 30) Processo nº IC.00910.00071/2009: reforma em açude sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 31) Processo nº IC.00913.00017/2011: objeto: irregularidades ocorridas no Poder Executivo Municipal, no exercício de 2007. Local: Barra do Guarita/RS. Partes: Josemar Magagnin. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 32) Processo nº IC.00915.00041/2006: contratações temporárias, terceirizados. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 33) Processo nº IC.00728.00010/2013: apurar possíveis irregularidades no estabelecimento de abrigagem LAR BRASIL, de responsabilidade de Orion Paz de Lara, situado na RS 118, 2550, Tarumã, Viamão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 34) Processo nº IC.00930.00009/2010: investigar os danos ambientais decorrentes da poeira, bem como a precariedade das estradas vicinais no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, decorrente do tráfego de caminhões das empresas de mineração. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 35) Processo nº IC.00833.00046/2009: investigar possível omissão do Poder Público Municipal referente a criação de suínos na Estrada São Caetano nº 360, Lami, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 36) Processo nº IC.01202.00156/2010: investigar goteiras advindas dos aparelhos de ar-condicionado do prédio situado na Rua dos Andradas, nº 1351, despejadas diretamente sobre o passeio público da Av. Borges de Medeiros e Rua da Praia, nesta Capital.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 37) Processo nº IC.00711.00083/2014: apurar prejuízo ao erário consistente na cessão de bem público sem cobrança de taxa (Estádio Municipal Farrroupilha), à particular (Morphine Produções) em parceria com a Assercal, para realização de show de banda de renome, no desiderato de compensar os prejuízos gerados pelo cancelamento da 2ª noite do carnaval fora de época de Alegrete/2014 aos cidadãos prejudicados, acarretando eventual enriquecimento sem causa das pessoas jurídicas de direito privado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul**: 38) Processo nº IC.00729.00006/2014: apurar quebra do Princípio da Impessoalidade no ato administrativo que cancelou o convênio entre o Município de Cachoeira do Sul e a EMEI Amélia Silveira, para financiamento da merenda escolar, através do FNDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 39) Processo nº IC.00739.00058/2011: Presídio de Canoas nas terras da Fazenda Guajuviras. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba**: 40) Processo nº PI.00786.00006/2015: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa consistente no fato de não disponibilização da relação nominal de servidores ativos e inativos e respectivas remunerações do poder executivo e legislativo municipal junto ao Portal da Transparência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões**: 41) Processo nº IC.00789.00017/2015: Objeto: Apurar o desvio de função das servidoras Elenir Tonin, Gisela Kaminski e Gisiane Smit, funcionárias públicas de Guarani das Missões/RS, bem como o uso indevido de máquinas e caminhões para benefício próprio, por detentores de titulares de cargos em comissão, no Município de Guarani das Missões/RS. Investigado: Município de Guarani das Missões. Local: Município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 42) Processo nº IC.01212.00015/2012: apurar possíveis irregularidades no loteamento denominado Condomínio Lake Village, situado às margens da Lagoa do Palmital, em Osório, tendo como investigado Condomínio Lake Village. 43) Processo nº IC.01212.00036/2014: investigada: Expresso Marauto Ltda., localizada na Rua Independência, n.º 108, Centro, em Mostardas. Objeto: Poluição Sonora. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes**: 44) Processo nº IC.00858.00001/2009: barramento no leito do curso do rio Upamoroti, na fazenda Campo Novo, de Reimar dos Santos Silveira, localizada no Passo do Upamoroti. 45) Processo nº IC.00858.00043/2003: apuração de procedimentos adotados pelo Sisprem (Sistema de Previdência Municipal) para concessão de coberturas e outros. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 46) Processo nº IC.00875.00042/2015: verificar a existência de licenciamento para o desempenho da atividade de irrigação, bem como outorga de uso d'água pelo Departamento de Recursos Hídricos (DRH). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis**: 47) Processo nº IC.00881.00001/2012: inquérito Civil que investiga situação relatada nos autos do



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

Processo 125/211000462-8, cujo autor é o Senhor Odil Soares Brum, que expôs a perigo a vida e saúde de terceiros, em via pública, na Rua Borges de Medeiros, em São Francisco de Assis, quando fez transitar aproximadamente 700 bovinos na zona urbana desta cidade, causando pânico e correria nas pessoas que se encontravam nos arredores, inclusive na Estação Rodoviária local. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 48) Processo nº IC.00930.00075/2011: Objetivo: garantir escola e atendimentos especializados na área da saúde a crianças e adolescentes carentes e portadores de necessidades especiais de Viamão, inclusive aos jovens e infantes que vêm sendo acolhidos pela instituição Kinder, conforme lista remetida recentemente pela entidade à PIJ. Requerido: Município de Viamão. Favorecidos: crianças e adolescentes carentes. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 49) Processo nº IC.00936.00021/2014: apurar a ocorrência de dano ambiental, ocasionado por reformas em posto de combustíveis sem as pertinentes licenças e autorizações do órgão competente para execução de tais procedimentos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 50) Processo nº IC.00717.00023/2014: email anônimo, transpenciatapuca@yahoo.com.br, relatando improbidades em licitações ocorrentes na cidade de Itapuca. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 51) Processo nº IC.00722.00015/2015: Objeto: averiguar a desconformidade dos níveis sonoros produzidos pelo Centro de Umbanda do bairro Vila Nova I em Bento Gonçalves. Investigado: Centro de Umbanda. Local do Fato: Rua Antonio Monteiro dos Santos c/ Rua Parai, Bairro Vila Nova I, Bento Gonçalves/RS. 52) Processo nº IC.00722.00024/2015: Objeto: averiguar poluição sonora pelo Supermercado Andreezza. Investigado: Supermercado Andreezza. Local do Fato: Rua Luis Alegretti, 431, Bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS. 53) Processo nº IC.00722.00035/2015: Objeto: verificar eventual privilégio na distribuição de vagas da educação infantil no município de Bento Gonçalves. Investigada: Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 54) Processo nº IC.01127.00029/2013: investigar a regularidade do estabelecimento Condomínio Ed. Residencial Vila Eunice, situado na Rua Cel. João batista de Souza, 345, Cachoeirinha/RS, quanto ao Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, bem como a regularidade da empresa quanto à atividade desempenhada no Município. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã:** 55) Processo nº PI.00731.00002/2015: expediente que visa apurar a necessidade de professor/monitor, habilitado a auxiliar os alunos na sala de recursos multifuncionais da Escola Darcy Peixoto da Silveira, no Município de Cristal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 56) Processo nº PI.00738.00016/2015: apurar eventual ato de improbidade administrativa e seu responsável, na permissão de uso, por particular, sem justificação legal, de área pú-

blica. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 57) Processo nº IC.00739.00024/2014: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do exercício, pela investigada, de funções/atividades incompatíveis com o cargo de Conselheira Tutelar. Investigados: Elisete Schmidt da Silva e Vereador José Carlos Patrício. Investigado(s): Elisete Schmidt da Silva. Vereador Carlos Patrício. Noticiante: Ricardo Soares Magalhães. 58) Processo nº IC.00739.00082/2013: apurar riscos à ordem pública em decorrência de possíveis irregularidades em Centro de Treinamento de Combate a Incêndios, mantido pelo investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 59) Processo nº IC.00739.00033/2012: Objeto: apurar denúncia enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sobre existência de local irregular, nos fundos da Igreja Quadrangular, que acolhe crianças, adolescentes e adultos, no município de Canoas. Local do Fato: Canoas/RS. Investigada: Pastora Maria Cristina. 60) Processo nº IC.00739.00044/2014: Objeto: investigar eventual irregularidade na atuação do Conselho Tutelar e do Abrigo Municipal Renascer em relação ao desacolhimento de adolescente. Local: Canoas - RS. Investigados: Conselho Tutelar de Canoas - Micro 01 e Abrigo Municipal Renascer. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 61) Processo nº IC.00949.00221/2014: averiguar a falta de pavimentação na Rua Travessa São Pedro, localizada no Bairro Guará, em Xangri-lá/RS, que estaria ocasionando transtornos aos moradores locais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 62) Processo nº IC.00747.00015/2014: dano ambiental ocasionado pelo desmatamento de vegetação nativa e uso do fogo, sem autorização do órgão competente. Local Esquina Neves, interior de Catuípe. Investigado Diego Fiorin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 63) Processo nº IC.00748.00119/2014: Objeto: crime contra meio ambiente - desobediência à licença de operação. Local: Caxias do Sul. Partes: FP Fantin ME (investigado) e Gilson Luiz Schirmer Quintana (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 64) Processo nº IC.01135.00026/2015: Objeto: verificar a indisponibilidade de merendeira na EEEF Francisco Guerra, localizada no Município de Muitos Capões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 65) Processo nº IC.00753.00006/2011: inquérito Civil instaurado para apurar o corte de sete árvores nativas, na propriedade do investigado, Jair Winter Pohl, na localidade de Lajeado, Crissiumal, RS, sem autorização legal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 66) Processo nº IC.00768.00095/2011: Objeto: Investigar a existência de tubulações no Arroio Sapucaia, na divisa dos Municípios de Canoas e Esteio, utilizadas para transferência de combustíveis entre a REFAP e a Ultrapar Participações S.A, que, em tese, estão desprovidas de segurança e de sistema para contenção de vazamentos. Autor: Divisão de Assessoramento Técnico do Ministério Público (Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul). Investi-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1861

gado: Ultrapar Participações S.A. Local: Esteio. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo:** 67) Processo nº PI.00780.00043/2014: Objeto: investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na alteração de datas de protocolo em procedimentos da Prefeitura Municipal de Sertão. Investigado: a apurar. Local: Sertão, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 68) Processo nº IC.00782.00015/2006: Objeto: Descapoeiramento em área com vegetação nativa, fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Tapera Alemã. Partes: Lauro Enzweiler. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 69) Processo nº PI.00814.00085/2015: apurar a existência de risco à segurança da população e à fiação elétrica em decorrência de uma árvore sem poda na Rua Ary Vitor da Silva, n.º 95, Bairro Rondônia, nesta cidade. Investigado: a apurar. Local: Rua Ary Vitor da Silva, n.º 95, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 70) Processo nº IC.00820.00087/2015: prática de exercício irregular de atividade- lavagem, localizada na Rua Olímpio Loss, Nº 363. loteamento de populares, Bairro Edmundo Trein, nesta cidade, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Joceli de Miranda Machado. 71) Processo nº IC.00820.00166/2009: apurar a prática de danos em área de preservação permanente - projeto Rio Passo Fundo, tendo como investigado Sergio Tadeu Zanatta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 72) Processo nº IC.00823.00001/2015: apurar abate clandestino na propriedade de Clemi Eslabao, em Cerrito/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 73) Processo nº IC.00824.00046/2014: Objeto: apuração sobre eventual prejuízo ao patrimônio público, bem como eventual ocorrência de improbidade, em decorrência da extinção - por inércia do Município - do processo de execução nº 02210502446561, movido contra Otello Demari Alves, com base na Certidão nº 225/2005 do TCE/RS. Partes: Investigado: Otello Demari Alves. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 74) Processo nº IC.00943.00002/2014: Objeto: averiguar o funcionamento de madeireira sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Madeireira Nardi Ltda. Local: Portão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 75) Processo nº IC.00877.00049/2007: corte de diversas árvores nativas. 76) Processo nº IC.00944.00004/2015: apurar ato de improbidade administrativa praticado por servidor Médico Efetivo do Executivo de Porto Xavier, consistente em realizar consultas particulares em horário de expediente, no hospital local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 77) Processo nº IC.00878.00092/2014: Objeto: ausência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio. Local: Rua Riachuelo, nº 1063, Centro, São Borja. Investigada: Panificadora Kitute Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 78) Processo nº

IC.00893.00009/2008: apurar a terceirização de serviços no âmbito do Município de São Lourenço do Sul, especialmente aqueles em que houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, a partir do exercício de 2006. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 79) Processo nº IC.00948.00020/2012: Objeto: crime contra o Meio Ambiente - atividade sem Licença Ambiental. Local: Rua Luiz Sogari, nº 614, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 80) Processo nº PA.00901.00041/2014: apurar a viabilidade de instauração de parque industrial, pelo Município de Sapiranga, em área localizada entre a RS 239 e a rua Monte Castelo, terrenos permeados de nascentes e cursos hídricos de preservação permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 81) Processo nº IC.00905.00009/2015: Objeto: apurar infração ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Local: Linha Três de Maio, Erval Seco/RS. Partes: Amílcar Kunz. 82) Processo nº IC.00905.00021/2015: Objeto: apurar possível realização de loteamento irregular. Local: Seberí/RS. Partes: Lourdes Orliczek Freitas, Luiz Carlos Freitas, Claudinei Freitas, Carlos Elberto Freitas, Fernanda Natali Freitas e Cleusa Freitas Avrela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 83) Processo nº IC.00909.00002/2012: Objeto: irregularidades em procedimentos licitatórios. Local: Colorado. Partes: Lírio Riva; Plínio de Souza Severo. 84) Processo nº IC.00909.00017/2012: Objeto: possível dano ambiental. Local: Município de Lagoa dos Três Cantos. Partes: Anselmo Kunz; Valmir Luis Crestani; Jair Antônio Crestani. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de março de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.